



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. SAN-DGCSANTANA/N.º18/2015

Santana do Livramento, 18 de março de 2015

De: Paulo Henrique Asconavieta da Silva  
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Para: Ricardo Pereira Costa  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Reitoria

Assunto: **Resposta ao memorando IFS-PROEN/N.º29/2015 - CH CT Cozinha**

Prezado Pró-Reitor,

Em resposta a sua solicitação, fizemos consulta ao departamento de planejamento da Universidade do Trabalho do Uruguai em Montevideo, o qual respondeu através de nota técnica por email com copia a esta pró-reitoria em 06/março/2015. Percebemos que esta nota técnica foi enviada para aprovação do Conselho Superior do IFSul. Após esta data, porém, percebemos que havia um erro de cálculo da tabela enviada pela UTU e retornamos a eles solicitando nova correção. A nota definitiva da UTU correspondente a matriz e as cargas horárias do Curso Técnico em Cozinha encontra-se em anexo e solicitamos que a PROEN encaminhe à substituição para a secretaria do Conselho Superior em tempo da próxima reunião.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Asconavieta da Silva

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Autenticação N°. 745037c496101fcef4c9da7a5d06b2e